

Publicado em 08 de março de 2022

DECRETO N° 14.327/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.835.049,99 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.327/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	27.122.0137.6293	335085	138	1.599.999,99	-
16.74 FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	138	11.235.050,00	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	27.122.0137.6293	335039	138	-	1.599.999,99
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339039	138	-	11.235.050,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				12.835.049,99	12.835.049,99

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS